

Artículo definitivo de con lote de terrenos declarados para uso
de 24 hectáreas, situados en el municipio de Campo Grande,
lugar denominado "El Chif", comprendido a los Altos y Bajas de
Santa, con aforos a declarar.

O Sr. Manoel Corrêa da Costa, Presidente do Estado de Mato Grosso e P. S. Tugabo em
que apresenta o nome que havendo a Secretaria de Terra, por despacho de 28 de
Outubro de 1920, de accordo com 2da carta da Secretaria de Agricultura de 28 de maio
em vez, concedida ao Sr. Colletor Manoel José Vincente, a título de renda, com
lote de terra, dorchester, pastagens e lavouradas, de 60 hectares, no preço de \$1000 ca-
da um, situada nos municípios de Campo Grande, lugar denominado de "Café",
e achando-se convenientemente expostos a processos de irrigação e drenagem,
para de se obter lotes realçados de fertilidade com as mesmas condições
na localidade das Lins de Terra, bem assim expostos a pagamento da
quantia de R\$ 258.746, correspondente à importância total de lote, recesso
de área de 241 hectares ao mesmo preço e multa de 100 reis por hectare sobre
área total, conforme provam os conhecimentos do Phisico do Estado abn.
563 e 564, juntos aos autos achados mandados processar, nos termos do artigo
73 da citada Lei, com arrolamentos ao título por via de expedição, e
presente título definitivo dos terrenos comprados, cuja configuração é a de um
polígono irregular, tendo de superfície 241 hectares, achando-se os seguintes
marcos alçados: 2º alinhado no ponto mais alto de uma cabeceira tri-
butaria do córrego Café; 2º fica a 2.160 metros e 60 centímetros do 1º e en-
tra em 64° 58' N E, 25° esticado a 2.60 centímetros do 1º e entra em 55° 58' S E, e 4º está no
ponto mais alto de uma outra vertente tributária também do córrego Café;
a 3640 metros do 3º e entra em 62° 58' N W, a 3.150 metros do 1º e entra em 22° 11' N W,
como toda composta de mineral e planta que ficam achados na distri-
ção de Terra, sendo passados em repartições de Terra, Minas e Colonizações em
terreno, 5 de Agosto de 1920 S. P. da República, Dr. Romão Vianna da Silva Ca-
ssica, Secretário de Repartição de Terra, Minas e Colonizações, off. superior (P. S.)
Manoel Corrêa da Costa, Carlos Gomes Rosalves, acompanhados a respeito co-
pia da planta. N.º 160-P. S. 25/200. Tugabo vinte mil reis de emolumentos. 1º
Colletor em b. n.º 5 de Agosto de 1920. O Colletor, Manoel José Vincente. Obra-
va, 10 de Novembro de 1920. (Chega e collada como estampa, a cada um de
dois mil reis, devidamente autenticada.)

Acto de definitive de aver de de terras devolutas, de 3.761 hectares, extra
do municipio de Campos Grandes, lga. denominada "Cerrinho",
comprida ao Sr. João Andre da Silva, com a area se declara:

[illegible]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0065 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0065_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A06B30A8F2F8C3F413E3E5B15E969B729CF9AD4443A9DDBB7ACF5C02E928F242

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:55:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:19



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:55:59